



PORTARIA Nº 103/2026

“Remaneja Professora Municipal de Anos Iniciais de Ensino Fundamental”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, **Jamille Fusiger**, matrícula 3533-5, Professora Municipal de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, da EMEF Érico Veríssimo para a Emei Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Chapada-RS, 02 de março de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração